



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Aviso**

1 – Nos termos do disposto na alínea a) do nº3 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 09 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 – Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a constituição de reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do nº 1 do artigo 4º e do artigo 54º da referida Portaria, por a mesma não se encontrar constituída.

2- Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010, pretende-se recrutar 1 assistente técnico, grau de complexidade funcional 2, para a Secretaria Administrativa, da Direcção de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

3- Lei aplicável: Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho, Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

4- Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Direcção Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5- Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem no atendimento ao público e recebimento e encaminhamento de documentos e respectivo lançamento na aplicação informática.

6- Requisitos de admissão:

6.1- Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6.2- Requisitos gerais, de acordo com os previstos no artigo 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.3- Requisitos especiais:

a) 12º Ano de escolaridade.

7- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8- Período Experimental – decorrerá nos termos do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 180 dias, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

9- Formalização de candidatura:

9.1- Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27º e nº 2 do artigo 51º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” aprovado pelo despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 89, de 8 de Maio de 2009, disponível na Secretaria Administrativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial desta Direcção Regional, no endereço [www.drqp.gov.pt](http://www.drqp.gov.pt).

9.2- Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.

c) O Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos dos factos nele invocados.

9.3 – É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 6.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

9.4- A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.

9.5 – O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.6- Os formulários de candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Administrativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional, Estrada Comandante Camacho de Freitas, durante as horas normais de expediente, ou remetidos através de correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, à Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

9.7– Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte papel.

9.8- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10- Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 5º B do Decreto Legislativo Regional nº 9/2010/M, de 4 de Junho, e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.1- Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira-categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de Conhecimentos (PC), e Entrevista Profissional de Selecção (EPS);

10.2- Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira-categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10.3 – A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$OF=0.70 PC+0.30 EPS$

$OF=0.70 AC+0.30 EPS$

Em que:

OF= Ordenação Final

PC= Prova de Conhecimentos

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista profissional de selecção

10.4 - A prova de conhecimentos: é escrita e realizada em suporte de papel, reveste uma natureza teórica, e terá a duração de 1h15m, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, versando essencialmente os seguintes temas:

- a) Organização e Funcionamento da Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- b) Organização e Funcionamento da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
- c) Regimes de vinculação, de carreiras, e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- d) Regime do contrato de trabalho em funções públicas;
- e) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- f) Código do Procedimento Administrativo

10.5 – A legislação de apoio à preparação da prova é a seguinte:

- Portaria nº 32/2008, de 1 de Abril;
- Despacho nº 29/2008, de 1 de Abril;
- Decreto Regulamentar Regional nº 8/2008/M, de 23 de Abril;
- Portaria nº 157/2008, de 12 de Setembro;
- Despacho nº 74/2008, de 02 de Outubro;
- Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Decreto Legislativo Regional nº 1/2009/M, de 12 de Janeiro com as alterações do Decreto Legislativo Regional nº 9/2010/M, de 4 de Junho;
- Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro;
- Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro;
- Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

10.6- A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.7 – A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

11- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Direcção Regional em [www.drqp.gov.pt](http://www.drqp.gov.pt)

12- Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no nº3 do artigo 30º da referida Portaria.

13- De acordo com o preceituado no nº1 do mesmo artigo 30º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) no nº 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14- As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15- Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

16- Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35º da Portaria nº 83-A-2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.

17- A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional de Educação e Cultura é publicada na II Série do JORAM, afixada no placard da Secretaria Administrativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A-2009, de 22 de Janeiro.

18- Júri do concurso:

Presidente:

- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

Vogais efectivos:

- Dra. Ana Sofia Rebelo de Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos da Direcção Regional de Qualificação Profissional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Sra. Odília Maria Figueira da Silva Vasconcelos, Coordenadora Especialista, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dra. Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

- Dra. Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, aos 29 dias de Junho de 2010.

A Directora Regional de Qualificação Profissional, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas